

Data: 10/10/2022

Edição: 170.22

Referente: Resolução Normativa nº 545 - SIP - revogação.

Disponibilizamos abaixo a íntegra do Despacho nº 83/PRESI, de 7 de outubro de 2022, publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, especificamente para revogar a Resolução Normativa nº 545, de 23 de setembro de 2022, que dispõe sobre as normas para o envio de informações do Sistema de Informações de Produtos (SIP).

DESPACHO Nº 83/PRESI, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, considerando o equívoco na publicação da Resolução Normativa nº 545, de 23 de setembro de 2022, torna sem efeito a Resolução Normativa nº 545, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 187, em 30 de setembro de 2022, Seção 1, página 112, tornando sem efeito também todos os seus reflexos nas demais normas. PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).